



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS	
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.	
Cidade: Maceió/AL	UF: AL CEP: 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 906, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no <i>DOU</i> de 49 de MARÇO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RG: 1236790 SSP/AL	CPF: 022.046.204-67

CONTRATADA:

Razão Social: CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		
Endereço: Rua R, S/N – Quadra 05 – Lote 28 – Loteamento Canto do Mainá – Cidade Universitária.		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 02.297.645/0001-63	Telefone: (82) 3351-6363	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: Bárbara Daniella de Barros Monteiro		
E-Mail: barbamonteiro@conserg.com.br		
Cargo: REPRESENTANTE	RG: 1.598.917 SSP-AL	CPF: 030.411.324-78

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº **01/2023**, decorrente do processo nº 08670.003358/2022-27, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.297.645/0001-63 tem por objeto o REAJUSTE dos valores pagos a mais à Contratada, pelos serviços prestados de **RECEPCIONISTA** no referido **Contrato 01/2023**, em decorrência de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA/2023**, registro no MTE nº AL000013/2023.

1.2. O valor total mensal estimado do Contrato Administrativo nº 01/2023 **passará a R\$ 20.874,78 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e o valor global em 30 meses a R\$ 626.243,40 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com as Planilhas de Custos documentos SEI nº 47789422 e 47789407, conforme tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL - 30 MESES
1	RECEPCIONISTA	6	R\$ 3.479,13	R\$ 20.874,78	R\$626.243,4
TOTAL GERAL					R\$626.243,4

1.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste o retroagirão a 02/02/2023, produzindo o resíduo, no período de 02/02/2023 a 31/03/2023, de R\$ 3.232,23 (três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) a ser pago a título de retroativo à Contratada, conforme tabela abaixo:

MÊS	VALOR MENSAL TOTAL (ANTERIOR)	VALOR MENSAL TOTAL (ATUAL)	SALDO MENSAL
Fevereiro 2023	R\$ 18.590,22	R\$ 20.178,95	R\$ 1.588,73
Março 2023	R\$ 19.231,28	R\$ 20.874,78	R\$ 1.643,5
SALDO TOTAL			R\$ 3.232,23

1.4. O novo valor mensal após repactuação é de R\$ 20.874,78 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e o valor global em 30 meses a R\$ 626.243,40 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), além da diferença

dos valores reajustados retroativos a 01/02/2023 de R\$ 3.232,23 (três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

1.5. Este reajuste terá impacto do ponto de vista orçamentário, a partir de 01/01/2023, data do início dos efeitos da CCT/2023 (SEI 47555932).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 22.7 do **TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022** da SPRF/AL - UASG 200129, no caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	06.122.0032.2000.0001	0001 – Outras Despesas Administrativas	39 - CUSTEIO	RF999AA1TRC

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SPRF-AL

BÁRBARA DANIELLA DE BARROS MONTEIRO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ALDIR DE MORAES GOMES

CPF: 039.197.834-92

HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO

CPF: 940.578.854-04

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALDIR DE MORAES GOMES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/08/2023, às 14:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 15/08/2023, às 15:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/08/2023, às 15:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA DANIELLA DE BARROS MONTEIRO, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 16:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **50380771** e o código CRC **CC2466AF**.



Referência: Processo nº 08670.003358/2022-27



SEI nº 50380771